



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 344/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO CORAZIN e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 105(cento e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CARLOS EDUARDO CORAZIN**, RG n.º 26.109.972-3, ocupante do cargo efetivo de “Diretor de Escola - REF.: MAG N3”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 091, de 01 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (45 dias) e 2013/2018 (60 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 06/05/2020 e 18/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos